



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO BOLSISTAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA**



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Eu, **Rosângela Marion da Silva**, do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem”, Linha de Pesquisa “Saúde do trabalhador, trabalho e bem-estar” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torno pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos **cursos de graduação em enfermagem** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 059426 **“Atuação multiprofissional no cuidado do adulto e dos idosos com doenças crônicas”**, no âmbito do EDITAL FIE X PRE/UFSM N.083/2022 - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2023, do Centro de Ciências da Saúde/Santa Maria.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	08/05/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	até às 23h do dia 09/05/2023
Divulgação do horário e encaminhamento do link para entrevista	10/05/2023
Entrevista e avaliação dos resultados	11/05/2023
Divulgação resultado preliminar	a partir das 18h do dia 11/05/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	até às 10h do dia 12/05/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12/05/2023
Divulgação do resultado final	a partir das 14h do dia 12/05/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: até 23h de 09/05/2023

3.2 Modalidade: via internet, no endereço eletrônico: rosangela.silva@ufsm.br e gest.ufsm@gmail.com

4. DAS VAGAS

PROJETO “Atuação multiprofissional no cuidado do adulto e dos idosos com doenças crônicas”	Duração: 5 meses (junho a dezembro) Valor: R\$ 500,00	Vagas: uma + cadastro reserva
--	---	---

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

5.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A). Enviar para o e-mail rosangela.silva@ufsm.br e gest.ufsm@gmail.com

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado em **curso de graduação em Enfermagem** na Universidade Federal de Santa Maria, e estar cursando a partir do **3º semestre do curso**.

6.2. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação.

6.3. Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

6.3.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

6.4. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

6.5. Possuir disponibilidade de **16 horas semanais** para o cumprimento das atividades constantes do plano de atividades do bolsista, como:

Atividades relacionadas à extensão:

- Redigir resumos científicos (mínimo 1) visando a produção e disseminação do conhecimento através de relato de experiência (mínimo 1) e participação em eventos (mínimo 1), especialmente a Jornada Acadêmica Integrada;
- Realizar orientações de educação em saúde aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM);
- Proporcionar espaços de discussão aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas sobre os cuidados no domicílio;
- Realizar busca online sobre orientações de cuidados no domicílio;
- Realizar atividades integradas com acadêmicos da área da saúde, estudantes de pós-graduação e profissionais do serviço.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Análise da participação em projetos de pesquisa/extensão. (1,0 por projeto e no máximo 3 participações).

7.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à pesquisa/extensão (3,0), conhecimento sobre a área do projeto (2,0) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (2,0).

O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato cadastrado no momento da inscrição. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar acesso à sala virtual no horário previsto.

8. DAS RESPONSABILIDADE DOS BOLSISTAS

8.1. Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho relativas ao projeto de extensão.

8.2. Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas.

8.3. O não atendimento dos itens acima implica no cancelamento da bolsa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o número de vagas ofertadas e cadastro reserva.

9.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida Cronograma.

9.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o critério de possuir Benefício Socioeconômico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

10.2. A bolsa de iniciação científica ou extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

10.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rosangela.silva@ufsm.br e gest.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 08 de maio de 2023.



Rosângela M. da Silva
Enfa. Profa. Dra.
COREN 136718

Enfa. Profa. Dra. Rosângela Marion da Silva
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 057104

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	Matrícula:	
Endereço completo:	RG: Orgão expedidor:	
E-mail:	CPF:	
Possui benefício socioeconômico: () SIM () NÃO		
Dados Bancários		
Agência:	Conta:	Telefone: () _____ - _____
Tem experiência/participação em projetos de pesquisa/extensão?		
Enviar comprovante (obter no portal de projetos)		

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO					
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					